

RUA FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE NOGUEIRA

Decreto nº 4093 de 10-07-1972, Artigo 1º, Inciso I

Formada pela rua 12 do Jardim Garcia - 1a. gleba

Início na rua Antonio Ferreira Laranja

Término na rua Castelnuovo

Jardim Garcia

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Orestes Quércia. Protocolado nº 5.912 de 01-03-1972, em nome de Prefeitura Municipal.

FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE NOGUEIRA

Francisco Xavier de Andrade Nogueira nasceu em Campinas em 18-outubro-1910 e faleceu em Campinas em 15-agosto-1971. Era filho de Francisco de Andrade Nogueira e Anna Euphrosina de Camargo Nogueira e foi casado com Albertina Melo Silva, com quem teve seis filhos. Terminados seus estudos primários e secundários ingressou na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campinas, por onde diplomou-se em Farmácia, mais por uma imposição de família do que por vocação própria, preferindo sempre o comércio. Participou ativamente da Revolução Constitucionalista de 1932, alistando-se como voluntário, sendo integrado ao 3º Batalhão do 5º R.I. seguindo para o setor Norte, lutando no Túnel. Dinâmico e realizador Francisco Xavier foi designado administrador da Vila Castelo Branco, da Cohab-Campinas, onde teve destacada atuação, sendo o seu desempenho sempre elogiado não apenas pelos moradores do conjunto habitacional, como também, pela direção da Cooperativa construtora e administradora. Dotado de nobres sentimentos Francisco Xavier tinha espírito humanitário, caritativo, empenhando em ajudar ao próximo. De formação religiosa, participou de todos os movimentos de sua congregação, tais como: Movimento Familiar Cristão, Cursos de Cristandade e outros.



DECRETO N.º 4.093, DE 10 DE JULHO DE 1972

Dá denominação a Vias Públicas de Campinas

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — “FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE NOGUEIRA” — CIDADÃO — PRESTANTE — (1910-1971), a rua n.º 12, do Jardim Garcia, 1.ª Gleba, com início na rua 18 e término na rua Castelnuovo.

II — “RUA DA SOCIEDADE”, a rua n.º 5 do Jardim das Bandeiras, com início na rua 9 do Jardim das Bandeiras e término na Fazenda Taubaté”

III — “DR. VICENTE TORREGROSSA” — MÉDICO FILANTROPO — (1906-1971), a rua n.º 3 do Jardim Garcia, 1.ª Gleba, com início na rua 20 do Jardim Garcia e término na rua Castelnuovo.

IV — “DINO ZAMARION” — CIDADÃO PRESTANTE — (1902-1968) a rua n.º 8 do Jardim Planalto, com início na rua Nuporanga e término na rua Carolina Prado Penteado.

V — “QUINTINO BUENO DE SIQUEIRA” — CIDADÃO PRESTANTE — (1880-1969), a rua n.º 10 do Jardim Planalto, com início na rua Dr. José Ferreira de Camargo e término na rua n.º 3 do Jardim Planalto.

VI — “ALTINO ARANTES” — PRESIDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO — (1876-1968), a rua n.º 21, do Jardim das Bandeiras, com início na rua 25 do Jardim das Bandeiras e término na Fazenda Taubaté.

VII — “JOSÉ SERAFIM” — HERÓI DA 2.ª GUERRA MUNDIAL — (1922-1945), a rua n.º 35 da Vila Castelo Branco, com início na rua 25 e término na rua A da Vila Castelo Branco.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de julho de 1972.

DR. ORESTES QUÉRCIA
 PREFEITO MUNICIPAL
 DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
 SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
 DR. JULIO CESAR PILENSO
 SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes dos protocolados n.ºs 5.912 de 1.º de março de 1972, 12.396 de 12 de março de 1972, 11.111 de 27 de abril de 1972, 12.209 de 11 de maio de 1972, 12.210 de 11 de maio de 1972, 13.099 de 19 de maio de 1972, 13.100, de 19 de maio de 1972 e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 10 de julho de 1972.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
 CHEFE DO GABINETE

FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE NOGUEIRA

(Protocolado nº 5912 de 1-3-72, da Prefeitura Municipal)

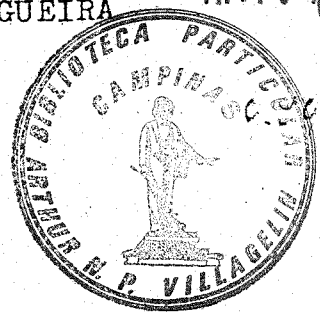


Nós, abaixo assinados, moradores da Vila Castelo Branco, nesta cidade de Campinas, considerando-se que o sr. FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE NOGUEIRA, falecido em 15 de agosto de 1971, quando exercia o cargo de Administrador da Vila Castelo Branco, cujas funções o mesmo sempre desempenhou com dedicação e aprêço, inclusive sendo bastante estimado por todos os moradores, é que vimos pelo presente, mui respeitosamente a presença de V.S., requerer se digne de determinar seja-lhe dado, em homenagem, o nome de uma rua, nas proximidades da vila que o mesmo administrou, ou seja, a Avenida Um, no Jardim Londres, que se constituiria num ato de inteira justiça, apresentando para tanto, abaixo, o seu curriculum:

Nasceu nesta cidade, a 18 de novembro de 1910, filho de Francisco de Andrade Nogueira e de Anna Euphrosina de Camargo Nogueira. Formou-se em farmácia, nesta cidade, mais por imposição da família, do que por vocação própria, preferindo sempre o comércio. Participou ativamente da Revolução Constitucionalista de 1932, servindo no 5º R.I., em Cruzeiro. Casou-se com d. Almertina Melo Silva, no dia 26 de junho de 1940, possuindo o casal, seis filhos. Humanista e caridoso, dedicou grande parte de sua vida a auxiliar os menos capazes, participando de todos os movimentos de sua congregação, tais como: Movimento Familiar Cristão, Cursinhos de Cristandade. Como administrador da Vila Castelo Branco, da Cohab-Campinas, iniciou e manteve, o Movimento Familiar Cristão.

Na esperança de merecer a necessária apreciação por parte de V.S., aguardamos pelo respeitável

Deferimento
(seguem-se assinaturas)



ATESTADO

ATESTAMOS, pelo presente, como associados que somos da Sociedade Veteranos de 32 — M. M. D. C. — Departamento de Campinas — e na qualidade de ex-combatentes da Revolução Constitucionalista de 1932, que conhecemos pessoalmente o sr. FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE NOGUEIRA SOCIO Nº 6658, com 60 anos de idade, nascido aos 18 de Outubro de 1910, em CAMPINAS Estado de São Paulo, filho de Francisco de Andrade Nogueira e de dona Anna Euphrosina de C. Nogueira domiciliado à rua Conceição, n.º 638 na cidade de Campinas, Estado de S.P., e que o mesmo, como nosso companheiro, tomou parte ativa naquele movimento cívico de São Paulo, servindo no III/ Batalhão do 5º R.I., no Setor de Norte TUNEL. E, por ser verdade, firmamos o presente Atestado que vai com as firmas devidamente reconhecidas.

CAMPINAS,

- 1.º Test.:, sócio n.º do M. M. D. C.
- 2.º Test.:, sócio n.º do M. M. D. C.
- 3.º Test.:, sócio n.º do M. M. D. C.



MED. LUIZ
Campanha 14-7-72

DECRETO Nº 4093 de 10/7/72 denominação de rua

Era irmão de Maria Izabel Nogueira Guimarães casada com Luiz de Queiroz Guimarães Carneiro Nogueira Guimarães, casa da com Dr. Francisco de Queiroz Guimarães, Ver Nogueira Valente, casada com Dr. Henrique Valentim Júnior, Alvaro Augusto de Andrade Nogueira casada com Clementina Silva Nogueira e Paulo de Andrade Nogueira, casado com Cleusa Aparecida Mendonça Nogueira. Deixa mais três filhos e inúmeros sobrinhos. O sepultamento deu-se ontem no Cemitério de Irmandade do Santíssimo 7338-1818.